

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00261 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Revogação parcial do Decreto Orçamentário nº 00254.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado parcialmente o Decreto Orçamentário nº00254, publicado no D. O. E. nº 28530, página 18, de 27 de junho de 2023, em conformidadeà Lei nº 12.163, de 20 de junho de 2023; especificamente no que se refere ao processo de Alteração Orçamentária nº 2282, no valor de 749.186,30 (setecentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos),suplementados em favor da unidade orçamentária 23101 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3649db6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar